



## **P O R T A R I A N° 1292/2019**

### **DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO DE SERVIDORES DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

#### **R E S O L V E :**

1 – Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades na atuação de servidores do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo composta dos seguintes membros:

\* CLAUDIANA FERRANDI

\* FRANCIELA FERNANDES VAZZOLER

\* MARIA LÚCIA MACHADO TESSARO

2 – A presente nomeação terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com parecer final ao Chefe de Executivo para decisão.

3 – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 04 de junho de 2019.

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

vandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188  
Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)